

**TRE
PARANÁ****PAD 13438/2024****1º APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO**

CONTRATO Nº 55/2024 – objeto: prestação de serviços de cessão e gestão de mão de obra, pelo sistema de registro de preços, para a prestação de serviços de apoio administrativo ao serviço eleitoral mediante alocação de postos de trabalho (auxiliar administrativo II – aptos a dirigir) item 02 e 06.

Empresa: FORTRESS SERVICOS LTDA

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, nos termos do artigo 6º, inciso LIX c/c 25, § 8º, inciso II, Art. 135, inciso II, da Lei 14.133/2021, após análise e autorização pelas áreas competentes deste TRE/PR, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, defere-se a repactuação contratual, pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Critérios de reajuste da Repactuação (postos em Curitiba/RMC e interior do estado):

Repactuação pela CCT 2024/2025 SINEEPRES/SINDEPRESTEM nº 511/2024 e Termo aditivo nº 643/2024, com vigência de 01/03/2024 a 28/02/2025, e repactuação pela CCT 2024/2025 SIEMACO/SINDEPRESTEM nº 771/2024 com vigência de 01/03/2024 a 28/02/2025.

A vigorar a partir de: 12/08/2024

Postos para a Capital e RMC (Região Metropolitana de Curitiba)				
Item	Descrição	Quantidade de Postos	Valor unitário do mês - anterior	Valor Unitário Repactuado
2	Auxiliar Administrativo II apto a dirigir - RMC	05	R\$ 3.899,61	R\$ 4.035,10

Postos para o Interior				
Item	Descrição	Quantidade de Postos	Valor unitário do mês - anterior	Valor Unitário Repactuado
6	Auxiliar Administrativo II apto a dirigir – INTERIOR	55	R\$ 3.917,72	R\$ 4.058,09

Recursos orçamentários destinados à repactuação:

Programas de Trabalho: PTRES 167864;

Reforço das Notas de empenho: 2024NE678, emitida em 10/07/2024;

Elemento de despesa: 33.90.37.01;

Categoria Econômica: custeio

Curitiba, 01 de outubro de 2024.

DIVANÍ DA SILVA CARVALHO
Analista Judiciária

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS
Chefe da Seção de Contratos